



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição do manipulado de uso odontológico para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	TIPO	UNIDADE MEDIDA	QUANTI DADE
1	954	CURATIVO ALVEOLAR - PRÓPOLIS NA COMPOSIÇÃO; AÇÃO CICATRIZANTE; ANESTÉSICA; ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA; ISENTO DE EUGENOL; EMBALAGEM COM 10G	MATERIAL	UNIDADE	25
2	960	TRICRESOL FORMALINA - PRODUTO ANTISSEPTICO E DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL; FRASCO COM 10ML.	MATERIAL	FRASCO	25
3	943	FORMOCRESOL - UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS DE DENTES DECÍDUO, COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. COMPOSIÇÃO: FORMALDEIDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA; FRASCO COM 10 ML.	MATERIAL	FRASCO	25
4	988	FIO DENTAL - INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA. POSSUI AGRAVADÁVEL SABOR DE MENTA. ROLO COM 500M	MATERIAL	UNIDADE	40
5	987	CUNHA DE MADEIRA - INDICADA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MATERIAL	PACOTE	20
6	992	SACO PLASTICO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; TAMANHO APROXIMADO DE 15CMX20CM; TRANSPARENTE; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES OU PACOTE COM 01 KG.	MATERIAL	PACOTE	40

A fonte utilizada para pesquisa de preço desses sete itens foi o site:

<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> com o valor da mediana dos itens relacionados.

Item 01 R\$ 27,32; Item 02 R\$ 5,00; Item 03 R\$ 4,20; Item 04 R\$ 11,00; Item 05 R\$ 7,50; Item 06 R\$ 9,00.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A aquisição dos materiais relacionados tem como o objetivo de viabilizar os atendimentos nas intervenções odontológicas sendo realizadas nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas do Município. Sendo materiais relevantes para o consumo nos atendimentos. Os itens relacionados estavam inclusos no pregão 34/2024. Ocorrendo o fracasso. A aquisição das quantidades se faz necessária neste momento, para não prejudicar os atendimentos nas unidades.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega do material é de 07 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, sendo entregue de forma parcial conforme a necessidade do setor no seguinte endereço: Almoxarifado de saúde - Av. Maj. Acácio Ferreira, 854 – Fundos Jardim Paraiba, Jacareí - SP, 12327-530.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

SOLICITANTE